



OK scot  
OK cont

Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2024.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Rua Paraná, 983 – Centro  
Ribeirão do Pinhal/PR  
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**  
**1º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 06 de fevereiro 2024 foi vencedora do Pregão Eletrônico 005/2024 e firmou em 28 de fevereiro de 2024 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate , destinados a secretaria de educação , secretaria de saude , secretaria de assistencia social , secretaria de esportes , secretaria de administração e departamento de cultura .

Ocorre que na compra efetuada no dia 08 de março , por parte das grandes industrias de frangos e cortes , notou-se o aumento de preço na compra de PEITO DE FRANGO , o custo que era 13,50 foi para 14,70, tendo um aumento de 8,9% no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 14,8% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preço nº 036/2024, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

desta forma, tem a presente, a mandado de cancelar a esta Administração, o realinhamento de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos laticínios Nacionais, consignando-se a partir de 21 DE MAIO DE 2024, para a aquisição de PEITO DE FRANGO, objeto da ata em epígrafe os valores de:

**Item 35 – PEITO DE FRANGO -R\$ 16,87 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

**Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato**

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
PEITO DE FRANGO	410	KG	R\$ 13,50	15,50
Custo/Venda				<b>R\$ 15,50</b>

**Tabela Composição - A partir de 21/05/2024**

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
PEITO DE FRANGO	410	KG	R\$ 14,70	16,87
Custo/Venda				<b>R\$16,87</b>

**Tabela de Porcentagem**

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	8,9%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	14,8%

L AMARO DE OLIVEIRA  
LTDA:2715349100016  
7

Assinado de forma digital  
por L AMARO DE OLIVEIRA  
LTDA:27153491000167  
Dados: 2024.05.22 12:33:31  
-03'00'

---

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 27.153.491/0001-67  
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ABATEDOURO COROAVES LTDA**

ESTRADA - DA FRUTA, 831 - LOTE 145 CXPST 1204  
GLEBA - PATRIMONIO MARINGA - 87070-002  
Maringá - PR Fone/Fax: 4432189000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.977.675  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0275 7290 3800 0107 5500 1001 9776 7513 4998 3573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240032816286 - 01/02/2024 21:27:14

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS - BC REDUZIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7011153091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.729.038/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**L. AMARO DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO

**RUA - RAUL CURUPANA, 1392**

MUNICÍPIO

**Ribeirão do Pinhal**

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

01/02/2024

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2024

BAIRRO / DISTRITO

**VILA - SANTA TEREZINHA**

UF

PR

FONE / FAX

43998075315

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320500

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:19:55

ATURA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 08/02/2024  
valor R\$ 4.860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
2.834,98	340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,87	0,00	4.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

**ILVONEI APARECIDO MAGIONI**

ENDEREÇO

**RUA NEY BRAGA 576 MERCURIO**

QUANTIDADE

360

ESPÉCIE

Quilos

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

367,920

PESO LÍQUIDO

360,00

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

APO6479

UF

PR

CNPJ / CPF

484.940.549-53

MUNICÍPIO

Mandaguacu

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000455	FILE DE PEITO CONG PP pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	360,0000	13,5000	4.860,00	2.834,98	340,20		12,00	

13,50-100  
15,50-

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: APO-6479 UF: PR | PIS/COFINS  
LIQ REDUZIDA A ZERO CF. LEI 12839/2013 - 09/07/2013. Email do Destinatário: lucasamaroedani@gmail.com  
valor Aproximado dos Tributos : R\$ 993,87

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ABATEDOURO COROAVES LTDA**

ESTRADA - DA FRUTA, 831 - LOTE 145 CXPST 1204  
GLEBA - PATRIMONIO MARINGA - 87070-002  
Maringá - PR Fone/Fax: 4432189000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.018.710  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0575 7290 3800 0107 5500 1002 0187 1017 8959 5379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240148537807 - 21/05/2024 06:26:50

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS - BC REDUZIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7011153091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.729.038/0001-07

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**L. AMARO DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO

**RUA - RAUL CURUPANA, 1392**

MUNICÍPIO

**Ribeirão do Pinhal**

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

21/05/2024

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/05/2024

BAIRRO / DISTRITO

**VILA - SANTA TEREZINHA**

UF

PR

FONE / FAX

43998075315

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320500

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:21:00

ATURA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 28/05/2024  
valor R\$ 4.059,40

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
2.367,98	284,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,4
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,15	0,00	4.059,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

**ILVIO ANTONIO DA ROSA**

ENDEREÇO

**UA PIONEIRO JOSE DE PAULA 330 CASA JARDIM NOVO ALVORADA**

QUANTIDADE

484

ESPÉCIE

Quilos

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

494,336

PESO LÍQUIDO

484,00

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

EFO3J69

UF

PR

CNPJ / CPF

40.543.974/0001-36

MUNICÍPIO

Maringá

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
000106	FRANGO CONG pRedBC=41,67%	02071210	020	5101	KG	180,0000	7,0000	1.260,00	735,00	88,20		12,00	
000301	COXA/SOBRECOXA CONG PP pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	162,0000	7,0000	1.134,00	661,50	79,38		12,00	
000401	PEITO CONG PP pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	36,0000	10,1000	363,60	212,10	25,45		12,00	
000455	FILE DE PEITO CONG PP pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	72,0000	14,7000	1.058,40	617,40	74,09		12,00	
000501	ASA CONG PP pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	18,0000	8,1000	145,80	85,05	10,21		12,00	
000750	PE CONG pRedBC=41,67%	02071400	020	5101	KG	16,0000	6,1000	97,60	56,93	6,83		12,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Trib aprox R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: EFO3J69 UF: PR | 505 - IS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF.LEI 12839/2013 - 09/07/2013. Email do Destinatário: lucasamaroedani@gmail.com  
valor Aproximado dos Tributos : R\$ 830,15

RESERVADO AO FISCO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

## REAJUSTE FILÉ DE PEITO

1 mensagem

**Amaro Supermercado** <amarosupermercadolamaro@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

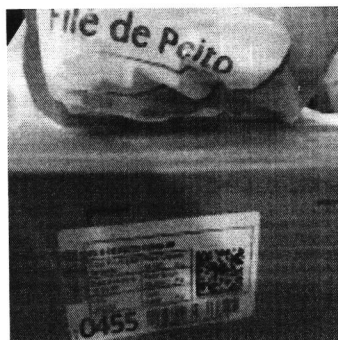
22 de maio de 2024 às 12:34

DESCRIPTIVO FILÉ DE PEITO CONGELADO EM NF , REFERE-SE A PEITO DE FRANGO SEM OSSO , SEM PELE




ATT WILLIAN

AGUARDO RETORNO .

### 4 anexos



**JUSTIFICATIVA PRODUTO.jpg**  
135K

-  **NF FILE DE PEITO FEVEREIRO.pdf**  
12K
-  **FILÉ DE PEITO NF MAIO.pdf**  
17K
-  **REAJUSTE FILE DE PEITO ATUALIZADO.pdf**  
204K





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 134 e 136 I da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

**EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

**ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2024 – PR 005/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado
35	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. (180 Assist., 15 Educação e 60 Saúde)	15,50	390 kg	16,87	6.579,30

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
**GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

**JACKSON F.M.COELHO**

Dpto de Tributação.

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

**EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

**ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2024 – PR 005/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado
35	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. (180 Assist., 15 Educação e 60 Saúde)	15,50	390 kg	16,87	6.579,30

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
**GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO(S)**

**E**

**ALAN PAIVA**

**M.D. CONTROLADOR INTERNO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

## PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 22/05/2023 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-67** referente ao item 035 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, constatou que houve uma alteração nos valores do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços sites especializados.

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de R\$ 4.496,85 por tonelada, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.

  
**LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
**GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

coopsupermercado.com.br/peito-de-frango-sem-pele-e-sem-osso-kg-s/p

**FRETE GRÁTIS** Em compras acima de R\$400 **GANHE R\$40** Em sua primeira compra **PRIMEIRACOMPRA** Usando o cartão Em compras a partir de R\$ 400

SUPERMERCADO DROGARIA Seja Cooperado Portal Coop Atendimento Nossas lojas Meus pedidos

70 ANOS COOP

ENTRAR Insira seu CEP Minha Lista

Menu Ofertas Produtos Diversos Fala Ajuda Minha Loja

Inicio Ajuda Aves Peito de Frango

Peito de Frango sem pele e sem osso 1kg

R\$ 19,98

kg

Adicionar

Peito de Frango sem pele e sem osso 1kg

19°C Enrolado 23/05/2024

mercado.carrefour.com.br/peito-de-frango-sem-osso-congelado-carrefour-aproximadamente-1-5kg-32786-6219005/p

**Abasteça sua Despensa** **50% DE DESCONTO NA 2ª UNIDADE** Compre já

Carrefour

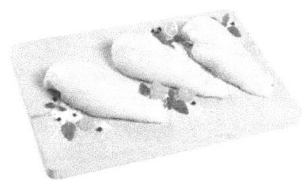
peito-de-frango-sem-osso-congelado-carrefour-aproximadamente-1-5kg-32786-6219005

Peito de Frango sem Osso Congelado Carrefour Aproximadamente 1.5kg

R\$ 29,99

ADICIONAR AO CARRINHO

19°C Enrolado 23/05/2024



### Peito de Frango Sem Osso Resfriado KG

R\$ 24,99

1

**Comprar**



### Peito de Frango Sem Osso Kg

R\$20,49

Pacote com: 1 Kg

**COMPRAR**

Verifique se atendemos o seu CEP. Entrega Grátis a partir de R\$ 249,00



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE MAIO DE 2024.**

**PARECER FINANCEIRO**

**Valor 6.579,30**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão 005/2024, ata de registro de preços 036/2024, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 303, 940, 10934, 810, 970, 949, 718, 934 e 000.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

**NESTA**



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao PR 005/2024, Ata de Registro de Preços 036/2024, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

VALOR - R\$ 6.579,30 (*seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2029 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2031 - Programa de Gestão do SUAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.  
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2037 - Apoio e Acompanhamento Intersetorial Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02560 - 00810 - 1011/09/04/05/18 - Inc Primeira Infância - Deliberação 47/2022.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2038 - Programa Família Acolhedora.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02530 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2039 - Atividades do Conselho Tutelar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02500- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2041 - Atividades da Cassa Lar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02400- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2042 - Gestão do F M da Criança e do Adolescente.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02350- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2044 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02320- 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02260 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2046 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02210 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PARECER JURÍDICO Nº 078/2024**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 35, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 22/05/2024, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024: item 35 (Carne de Ave In Natura - Frango, corte peito).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 8,83% para o quilo do “peito de frango sem osso”, alterando o valor de R\$15,50 para R\$16,87.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.

*[Assinatura]*  
Aty.ª. Municipal V. Renato da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



Comprovou-se, também, que a contratada possui as seguintes certidões: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa da Receita Estadual do Paraná; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade do FGTS; certidão negativa do fisco municipal.

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sra. Lúcia Helena Nogari Moreira, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

2

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer

  
Alysson de Souza Venancio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 35 (Carne de Ave In Natura - Frango, corte peito) – R\$16,87.

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

### III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 35 (Carne de Ave In Natura - Frango, corte peito).

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

*Alyson José de Araújo da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



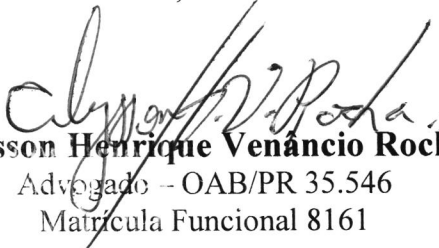
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de maio de 2024.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição n.º 1293

Total de Páginas: 013

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2024, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 19:30 horas do dia 27 de maio de 2024.

Ribeirão do Pinhal, 24 de maio de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - P.A.N.º 171/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada de 50.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 4.878,69. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 24/05/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1293 - Sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Pág. 02

Departamento de Cultura. Valor item 35 R\$ 16,87. Data de assinatura: 24/05/2024, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha de membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 210/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.294/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha de membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Marluce Marcelino Peccin Coutinho, representante governamental;
- II – Juliano Zacarias Ferreira, representante governamental;
- III – José Roberto da Silva, representante da sociedade civil;
- VI – Suzana Raimundo Resende, representante da sociedade civil.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial deverá, entre os seus membros, eleger um Coordenador.

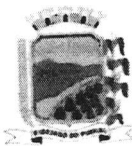
**Art. 3º** Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

- I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- III – Comunicar ao Ministério Público.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

3.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail [amarosupermercadolamaro@gmail.com](mailto:amarosupermercadolamaro@gmail.com), com sede na Rua Raul Curupaná - 1392 - Vila Santa Terezinha - CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 35, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
35	447594	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Informações adicionais: Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA). (180 Assist., 150 Educação, 60 Saúde) <b>MARCA MARINGÁ</b>	390	Kg	16,87	6.579,30

Ribeirão do Pinhal, 24 de maio de 2024.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


L AMARO DE OLIVEIRA  
LTDA:27153491000167

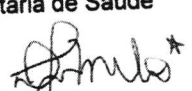
Assinado de forma digital por L  
AMARO DE OLIVEIRA  
LTDA:27153491000167  
Dados: 2024.06.03 09:21:14 -03'00'


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA  
CPF: 083.104.949-98

## GESTORES:


  
LÚCIA HELENA N. MOREIRA  
CPF/MF 023.881.729-69  
Secretaria de Educação

  
NADIR SARA M.F. CUNHA  
CPF/MF 822.171.909-97  
Secretaria de Saúde

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
CPF/MF 038.285.789-50  
Secretaria de Esportes

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
CPF/MF 758.551.359-34  
Secretaria de Assistência Social

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
CPF/MF 429.873.859-00  
Secretaria de Administração

  
OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
CPF/MF 105.135.099-19  
Departamento de Esportes